



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ  
09.079.302/0001-71  
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João  
Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566  
E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com  
www.facebook.com/camaracamporedondo/

## 16ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2025/2026

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025** **REALIZADA EM  
25/11/2025**

PRESIDENTE	<b>Luiz Antonio da Costa Bezerra</b>
VICE PRESIDENTE	<b>Eduardo Manoel de Lima</b>
1º SECRETÁRIO	<b>Derik Bezerra Araújo de Souza</b>
2º SECRETÁRIO	<b>Manoel Norberto da Costa Neto</b>

### ABERTURA

No dia **25** de **novembro** de **2025**, às **19** horas e **40** minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025. A sessão foi presidida pelo Vereador **Luiz Antonio da Costa Bezerra**, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram presentes os vereadores: **Derik Bezerra Araujo de Souza, Edmilson Moreno da Silva, Eduardo Manoel de Lima, Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante, Ivanildo Monteiro da Silva Galvão, Jadna Ferreira Celestino Silva, Manoel Norberto da Costa Neto e Marcus Welby Martins Ferreira.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Presentes na Casa **09** Senhores Vereadores, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Campo Redondo, o Presidente declarou oficialmente abertos os Trabalhos Legislativos da presente sessão.

### ABERTURA DA SESSÃO

Após realizada a leitura do texto bíblico (**Salmos 46:1**), o Senhor Presidente convidou o **1º Secretário Derik Bezerra** para fazer o registro da Ata da 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025, que foi colocada em discussão, votação e **aprovada** por unanimidade.



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ  
09.079.302/0001-71  
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João  
Câmara, 132, Centro

---

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566  
E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com  
www.facebook.com/camaracamporedondo/

## PEQUENO EXPEDIENTE

No pequeno expediente foram registrados os:

**Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e Redação** acerca do **Projeto de Lei Nº 051/2025** - de autoria do vereador Derik Bezerra Araujo de Souza.

**Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e Redação** acerca dos **Projetos de Leis Nº 052, 053 e 054/2025** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima.

**Pedido de Dispensa de Formalidades** referente ao **Projeto de Lei Nº 058/2025** - de autoria do poder Executivo.

**Projeto de Lei Nº 058/2025** - de autoria do poder Executivo.

**Projeto de Lei Nº 051/2025** - de autoria do vereador Derik Bezerra Araujo de Souza.

**Projetos de Lei Nºs 052, 053 e 054/2025** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima.

**Requerimentos Nºs 144, 155 e 156/2025** - de autoria do vereador Edmilson Moreno da Silva.

**Requerimento Nº 154/2025** - de autoria do vereador Marcus Welby Martins Ferreira.

**Requerimento Nº 157/2025** - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão.

## GRANDE EXPEDIENTE

Foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores inscritos por até 10 minutos com manifestação dos vereadores: **Edmilson Moreno e Marcus Welby**.



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ  
09.079.302/0001-71  
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João  
Câmara, 132, Centro

---

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566  
E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com  
[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

## ORDEM DO DIA

Foram deliberadas as seguintes matérias:

**Pedido de Dispensa de Formalidades** referente ao **Projeto de Lei Nº 058/2025** - de autoria do poder Executivo. Foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 058/2025** - de autoria do poder Executivo. dispõe no âmbito do município de Campo Redondo/RN, sobre a instituição do incentivo componente de qualidade para a equipes multiprofissionais na atenção primária à saúde – Emulti, no âmbito da atenção primária à saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

**Projeto de Lei Nº 051/2025** - de autoria do vereador Derik Bezerra Araujo de Souza. Institui, no âmbito do município de Campo Redondo/RN, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA Municipal), e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 052/2025** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima. Denominando a Academia da Saúde que será construída na comunidade Malhada Vermelha da Academia da Saúde Dalvacy de Assunção Campelo, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 053/2025** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima. Denominando a rua que se estende de Riacho Fechado à Livramento, na comunidade Malhada Vermelha, de rua Avanir Ferreira Campelo, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ  
09.079.302/0001-71  
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João  
Câmara, 132, Centro

---

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566  
E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com  
[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

**Projeto de Lei Nº 054/2025** - de autoria do vereador Eduardo Manoel de Lima. Altera a denominação da rua são José, na comunidade malhada vermelha, que passará a chamar-se rua Maria de Jesus de Assunção Campelo, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Requerimento Nº 144/2025** - de autoria do vereador Edmilson Moreno da Silva. Solicita a instalação de faixa de pedestre em frente à escola municipal Marcílio Furtado, no conjunto Lauro Maia. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador Manoel Norberto, que fez pedido de subscrição **aceito** pelo vereador proponente. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Requerimento Nº 154/2025** - de autoria do vereador Marcus Welby Martins Ferreira. Solicita a construção de passagens molhadas em trechos da zona rural. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Requerimento Nº 155/2025** - de autoria do vereador Edmilson Moreno da Silva. Solicita instalação de faixa de pedestres na RN-104, acesso à Rua das Aroeiras. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Requerimento Nº 156/2025** - de autoria do vereador Edmilson Moreno da Silva. Solicitando a instalação de faixas de pedestres no cruzamento das ruas Dr. José Borges de Oliveira e Francisco José Pacheco. Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

**Requerimento Nº 157/2025** - de autoria do vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão. Solicitando que fosse construído o calçamento das seguintes áreas nos bairros Lauro Maia e Vila Rica.



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ  
09.079.302/0001-71  
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João  
Câmara, 132, Centro

---

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566  
E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com  
www.facebook.com/camaracamporedondo/

Colocado em discussão, não houve oradores. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade.

### NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Foi facultada a palavra aos vereadores, pelo tempo regimental de 5 minutos, sem permissão para apartes. Fez uso da palavra o vereador **Marcus Welby**.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Antonio da Costa Bezerra declarou encerrados os trabalhos da sessão, reforçando que os registros completos se encontram disponíveis na Ata Eletrônica, conforme previsto na Resolução nº 05/2017.

Campo Redondo/RN, 25 de novembro de 2025.

---

**Luiz Antonio da Costa Bezerra**  
**Presidente**

**Derik Bezerra Araújo Souza**  
**1º Secretário**

*As assinaturas marcam o final do documento e nada após esse texto pode ser considerado válido.*